



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)			
Reunião	Ordinária	Nº 478	
Decisão da CEECA	Nº 33/2018		
Referência	1071377/2017; 1072090/2017; 1072357/2017; 1075721/2017; 1075807/2017; 1076080/2017; 1078483/2017; 1078806/2017; 1079374/2018.		
Interessados	Elfe Operação e Manutenção S.A.; L. L. Engenharia Ltda – EPP; QG Construções e Engenharia Ltda; Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda; Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda; Construtora Luiz Costa Ltda; Cesarino Construções Eireli-EPP; Welox Construção Civil e Serviços Eireli-ME; My Serviços de Construções Eireli-EPP.		

**EMENTA:** Aprova a Homologação de Deferimento do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 478<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1071377/2017; 1072090/2017; 1072357/2017; 1075721/2017; 1075807/2017; 1076080/2017; 1078483/2017; 1078806/2017; 1079374/2018, que trata sobre solicitação de inclusão de Responsável Técnico no quadro técnico das empresas requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do Confea; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o pedido de inclusão de responsabilidade técnica nas Empresas: 1071377/2017 - Elfe Operação e Manutenção S.A.; 1072090/2017 - L. L. Engenharia Ltda-EPP; 1072357/2017 - QG Construções e Engenharia Ltda; 1075721/2017 - Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda; 1075807/2017 - Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda; 1076080/2017 - Construtora Luiz Costa Ltda; 1078483/2017 - Cesarino Construções Eireli-EPP; 1078806/2017 - Welox Construção Civil e Serviços Eireli-ME; 1079374/2018 - My Serviços de Construções Eireli – EPP, Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PE), José Sérgio A. de Almeida, (SENGE-PB); Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE-PB), Antenor Jerônimo Leite (SENGE-PB), sendo estes dois últimos representando regimentalmente os seus respectivos titulares e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Elétrico Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Ovídio Catão Maribondo da Trindade  
Coordenador da CEECA – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) - CNPJ nº 08.667.024/0001-00